



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 209/2023

PROCESSO LC/GOVBR N.º 11920/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano 2023, autorizado pelo processo Licitatório n.º93/2023, Pregão Eletrônico n.º 056/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **CAMILA FORGGIA PITO ME**, CNPJ n.º12.123.280/0001-04, estabelecida no município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, ao Sítio Retiro, S/N, Bairro Mandassaia, Cep n.º18900-000, neste ato representado pela sua proprietária Sra. **Camila Forggia Pito**, portadora do documento de RG n.º29.424.142-5 CPF n.º395.450.318-24, residente a Rua Ricardo Reis, n.º172, Chácara Peixe, município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, Cep 18900-000, à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	38.000	KG	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE SEM OVOS E SEM LACTOSE, CONGELADO, COM PESO UNITÁRIO DE 70 GRAMAS, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO TABELA DE INFORMAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, CONSERVADOS A TEMPERATURA DE -20°C COM PESO LÍQUIDO DE 5 A 10 KG POR PACOTE.	GRES PAN	R\$ 8,49	R\$ 322.620,00
2	15.400	KG	PÃO FRANCÊS CONGELADO 70 GRAMAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, MELHORADOR DE FARINHA (POLISOBARTO 80, ÁCIDO ASCORBICO ALFA AMILASE) CONTÉM GLÚTEN COM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA FABRICAÇÃO, COM PESO LÍQUIDO DE 5 A 10 KG POR PACOTE.	GRES PAN	R\$ 8,49	R\$ 130.746,00
3	5.470	KG	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE SEM OVOS E SEM LACTOSE, CONGELADO, COM PESO UNITÁRIO DE 90 GRAMAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO COM TEMPERATURA -20°C COM PESO LÍQUIDO DE 5 A 10 KG POR PACOTE.	GRES PAN	R\$ 8,49	R\$ 46.440,30

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 499.806,30 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e seis reais e trinta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email e Whatsapp.

1.3 O prazo para entrega dos produtos/serviços, objeto desta licitação será de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos impressos e carimbos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administradora da ata.

1.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.5.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da **Sra. Poliana Sathie Leite Hara - Nutricionista**, competindo-lhe "Notificar a empresa registrada para a execução da ata, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os produtos a serem entregues";

1.6 Os produtos deverão vir em embalagens individuais, conforme descrição do item, marca/fabricante, data de fabricação, data de validade, "Que não poderá ser inferior a 12 meses a partir da data da entrega" número de lote e demais informações pertinentes ao produto.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Nome do Recurso	Saldo da Dotação
831	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.306.0014.2024	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO - merenda fundamental	829	1	110-0000	TESOURO	R\$ 53.069,57
847	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.306.0014.2024	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO - merenda fundamental	846	2	200-0010	MERENDA ESCOLAR	R\$ 575.864,36
850	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.306.0014.2024	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO - merenda fundamental	849	5	285-0000	PNAE	R\$ 280.370,21
1718	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.365.0016.2063	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO - creche	1714	1	212-0000	TESOURO	R\$ 59.093,87
1472	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO - pré	1469	1	213-0000	TESOURO	R\$ 38.219,68
1240	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO - pré	1237	2	281-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 37.897,01
1509	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.365.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO - pré	1505	5	281-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 39.617,79
1107	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO -	1103	1	220-0000	TESOURO	R\$ 36.065,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				fundamental					
1135	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO - fundamental	1132	2	282-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 65.698,76
872	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.04.00.12.361.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO - fundamental	869	5	282-0000	REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 65.698,76
1865	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000	TESOURO	R\$ 83.446,74
2134	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2130	1	310-0000	TESOURO	R\$ 528.792,45
2176	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2172	2	301-0005	PAB	R\$ 51.198,19
							301-0004	QUALIS MAIS	
							301-0008	SAUDE CUSTEIO	
							301-0006	SORRIA SP	
2256	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2252	5	301-0007	INFORMATIZA APS	R\$ 38.814,83
							312-0003	COVID	
5748	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2835	5	300-0095	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 15.892,50
2280	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2276	5	800-0000	TRANSF UNIÃO	R\$ 200.172,12
2636	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Especializada	2633	1	310-0000	TESOURO	R\$ 236.540,33
2662	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Especializada	2659	5	800-0000	TRANSF UNIÃO	R\$ 47.994,97
3060	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vigilância Sanitária	3057	1	303-0001	TESOURO MAC-VISA	R\$ 12.780,03
3088	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vigilância Sanitária	3085	5	303-0002	BLVGS VISA	R\$ 14.208,58
3217	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vigilância Epidemiológica	3214	1	310-0000	TESOURO	R\$ 6.794,35
5730	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vigilância Epidemiológica	5194	2	303-0003	AEDES AEGYPTI	R\$ 18.388,30
							303-0005	INCENTIVO IMUNIZAÇÃO	
3238	33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vigilância Epidemiológica	3235	5	303-0000	VIG. SAÚDE	R\$ 50.000,00
							313-0000	ACE	
Total de dotação disponível em 14/09/2023:									R\$ 2.556.619,37

1.8 Este instrumento de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou da não entrega do objeto, levar ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

cancelamento da Ata de Registro de Preços.

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos impressos e carimbos confeccionados, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto dosubitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n° 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico n° 056/2023 - Processo n° 093/2023.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico n° 056/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pela Sra. Camila Forggia Pito, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILA FORGGIA PITO
CAMILA FORGGIA PITO ME
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

SCARLETI GRAZIELA DA SILVA PERES

THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP

CONTRATADO: CAMILA FORGGIA PITO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 209/2023

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BASTOS/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e contradante interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS -

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BASTOS/SP, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Camila Forggia Pito

Cargo: Proprietária

CPF: 395.450.318-24

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Igor Gonçalves da Silva Cunha

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 217.196.348-40

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Poliana Sathie Leite Hata

Cargo: Nutricionista

CPF: 381.336.688-08

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*